



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005462-46.2017.8.16.0025

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

ME (“Administradora Judicial”), Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial n. 0005462-46.2017.8.16.0025, em que são Recuperandas COCELPA – COMPANHIA DE CELULOSE DO PARANÁ (“Cocelpa”) e ARPECO S/A – ARTEFATOS DE PAPEL (“Arpeco”) e CONPEL - COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL (“Conpel”) adiante nominadas **“Recuperandas”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação do mov. 5654.1, informar que tomou ciência da certidão do mov. 5642, bem como que oportunamente se manifestará nos incidentes instaurados acerca das habilitações de honorários decorrentes dos ofícios dos movs. 5586 e 5603.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

